



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 02/2015**  
Suspensão de Pagamento-Aposentados/Pensionistas – Outubro/2014 ..... 01
- 02- DECISÃO DO RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAA - RETIFICAÇÃO**  
Núcleo de Ciências da Vida - Área: Saúde - Subárea: Genética Clínica – Adjunto A ..... 02
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado – Complementar ..... 02 - 12
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - PROTEN/UFPE/CNEN – CTG-EEP - RETIFICAÇÃO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado ..... 13
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Comissão – CENTRO- CCSA- Nº 001/2015 ..... 13

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## EDITAL Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: OUTUBRO/2014.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
239385604-87	GERUSA DE BARROS CAVALCANTE	Pensionista
377088054-49	LAURINETE MARIA GOMES DE SOUZA	Pensionista
014355664-91	LIBANIA MARIA MAIA RODRIGUES COUTO	Aposentado
037286844-49	MARCELO DOS SANTOS GUERRA FILHO	Aposentado
084486554-00	MARIA AUXILIADORA DE LISBOA	Aposentado
855875084-04	MARIA JOSE DOS SANTOS	Pensionista
892841354-00	MARIA ZILDA DE SA ALVES BRAGA	Pensionista
488801324-15	MARLENE ELEOTERIO DOS SANTOS	Pensionista
331445324-87	SUELY DE ARAUJO AMORIM	Aposentado
191966953-15	TONY JOSE CARVALHO CYRIACO DA SILVA	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-7577, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 09 de 14.01.2015, seção 2, página 54.

## 1ª RETIFICAÇÃO

DECISÃO DO RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DO EDITAL Nº 89/2014, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA, ÁREA: SAÚDE - SUBÁREA: GENÉTICA CLÍNICA, Nº DO PROCESSO: 23076.056356/2014-23, CLASSE: ADJUNTO A, Publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 02 (Especial), de 07 de janeiro de 2015, página 04.

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE AD REFERENDUM DO CONSELHOR DEPARTAMENTAL** julgou o recurso quanto à homologação da inscrição, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 131 (ESPECIAL), de 16 de dezembro de 2014, dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de conforme edital de abertura, aberto mediante Edital nº 89, de 12/11/2014, publicado no D.O.U. n.º 220, de 13/11/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 121 (ESPECIAL), de 13 de novembro de 2014.

ONDE LÊ-SE:  
Cristina Wide Pisseti

LEIA:  
**Cristina Wide Pissetti**

Nélio Vieira de Melo  
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

### **CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE**

#### **SELEÇÃO DE MESTRADO 2015.1 – EDITAL COMPLEMENTAR** (Aprovado em reunião do Colegiado, em 30 de Dezembro de 2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015.1 – Edital Complementar**, ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP, situada no Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco, entre os dias 19 e 30 de janeiro 2015, das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

I. – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo II;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou cópia autenticada do comprovante da última votação;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- f) *Curriculum Vitae*, documentado e numerado, **obrigatoriamente** formatado no modelo disponível no Anexo I;
- g) Pré-projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado em 3 (três) vias, devidamente assinado pelo candidato, **obrigatoriamente** formatado conforme indicações no item 3.1.2.1.

2.2 - Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1 (e): aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma universidade, de acordo com a Resolução nº 01/2012, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

### **2.3 – Os documentos apresentados fora dos padrões de formatação exigidos neste edital não serão homologados.**

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma (cópia autenticada frente e verso) ou Certidão de Colação de Grau do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (original ou cópia autenticada); e
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar oficial do Curso de Graduação, emitido pela respectiva Instituição de Educação Superior, e devidamente carimbado e assinado pelo setor responsável.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação neste processo seletivo e à colação de grau da Graduação, a qual deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGSHMA e um externo ao programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGSHMA e um externo ao programa).

### 3.1 – Cronograma de seleção:

Eventos do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	19 a 30/01/2015	09h às 12h e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	02/02/2015	A partir das 13h
Prazo Recursal	02 a 04/02/2015	Dia 02: das 14h às 17h; e dias 3 e 4: das 09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	05/02/2015	08h às 12h
Resultado Etapa 1	06/02/2015	A partir das 13h
Prazo Recursal	06, 09 e 10/02/2015	Dia 06: das 14h às 17h; e dias 9 e 10: das 09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	11/02/2015	8h às 12h
Resultado Etapa 2	11/02/2015	A partir das 13:00
Prazo Recursal	11 a 13/02/2015	Dia 11: das 14h às 17h; dia 12: das 09h às 12h e das 14h às 17h; e dia 13: das 9h às 12h.
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	19/02/2015	08h às 12h
Resultado Etapa 3	19/02/2015	A partir das 13h
Prazo Recursal	19, 20 e 23/02/2015	Dia 19: das 14h às 17h; e dias 20 e 23: das 09h às 12h e das 14h às 17h
Resultado final	24/02/2015	A partir das 13h
Prazo Recursal	24 a 26/02/2015	Dia 24: das 14h às 17h; e dias 25 e 26: das 09h às 12h e das 14h às 17h
Homologação do resultado final	27/02/2015	A partir das 17h
Matrícula	Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme Calendário do PPGSMA	

#### 3.1.1. Etapa I - Prova de Conhecimento (peso 4, eliminatória)

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é de caráter **eliminatório** com nota mínima 06 (seis), terá duração de 04 (quatro horas), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico (com exceção de dicionário bilíngue Português-Inglês) e a utilização de aparelhos de comunicação. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões que avaliarão a sua capacidade de análise de um artigo científico em inglês sobre aplicabilidades da Biodiversidade no campo da Saúde Humana e Meio Ambiente.

3.1.1.2 – A prova de conhecimentos terá pontuação máxima equivalente a 10 (dez).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem (gramática)	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas à aplicabilidade da Biodiversidade nos diversos aspectos da Saúde Humana e Meio Ambiente	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das ideias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

#### 3.1.2 - Etapa II - Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 4; eliminatória)

3.1.2.1 A defesa de Pré-projeto de Pesquisa possui caráter **eliminatório** com nota mínima 6,0 (seis). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto de Pesquisa da sua Dissertação.

O Pré-projeto deverá conter **obrigatoriamente**: Título, Tema de Pesquisa (segundo Anexo III), Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma de Execução e Referências. Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 2 cm, com no máximo 10 páginas.

3.1.2.2 Os critérios para análise do Pré-projeto de Pesquisa serão:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação por critério</b>
a) aderência ao tema escolhido à linha de pesquisa	20%
b) aderência às linhas de pesquisa do programa <b>tendo como principal objeto de estudo algum aspecto da biodiversidade</b> que vise a sua aplicabilidade no campo da Saúde Humana e/ou Meio Ambiente	20%
b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	30%
c) viabilidade da proposta	10%
d) uso adequado da Língua Portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

**3.1.2.3 O tema do Pré-projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no Anexo III.**

3.1.2.4 Todas as defesas dos Pré-projetos serão gravadas e arquivadas.

### **3.1.3 Etapa III – Avaliação do Currículo (peso 2, classificatória)**

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter **classificatório**.

3.1.3.2– Serão avaliadas as **atividades comprovadas** realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação abaixo, **atendendo a pontuação máxima e peso por subitem**. A nota dez (10,0) será atribuída ao candidato que obtiver o maior somatório de pontos no currículo e, a partir desta nota, será calculada a nota relativa dos demais candidatos.

<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO (Peso = 1,5)</b>	Pontos por atividade	
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	20
Especialização/ Residência na área do Programa	7	14
Especialização/ Residência em outras áreas	5	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2	4
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 2,0)</b>	Pontos	
Professor de ensino fundamental (Ano)	3	12
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4	16
Professor de ensino superior na área (Ano)	10	40
Professor de ensino superior em áreas afins (Ano)	8	32
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7	14
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) (por atividade)	2	4
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6	12
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2	8
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5	10
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria	5	10

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8	16
Participação em projeto de pesquisa registrado Institucionalmente como graduado (Ano)	5	15
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis A1-A2: 12 Qualis B1-B3: 8 Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3	-
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2	4
Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 Nacional: 2 Internacional: 3	Máximo de 4 publicações
Publicação de capítulos de livros (Por capítulo)	6	18
Autoria ou Organização de Livros	8	32
Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2 Nacional: 3 Internacional: 4	Máximo de 5 resumos
<b>PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2	4
Monitoria em eventos científicos	3	9
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3	18
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ponto ≥7,0-<8 : 1 ponto ≥8,0 -<9 : 2 pontos ≥9,0 : 3 pontos	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	3	6
Prêmios científicos	5	10
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1	4
Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2	6
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4	8
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos	
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão	3	12
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	7	14
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	5	10
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Ano)	5	10
Monitoria em eventos de extensão	2	4
<b>TOTAL</b>		

3.1.3.3 - As atividades não comprovadas ou não contempladas na tabela serão desconsideradas da avaliação. No caso de atividades acadêmicas como monitorias, estágios, palestras, participação em projetos, minicursos ou bolsas de qualquer tipo, **não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores**; apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou

Coordenações da Instituição serão considerados. No caso de congressos ou eventos deverá ser anexado o certificado de apresentação ou participação, **não será aceita cópia do livro de resumos**. No caso de congressos ou eventos que não entreguem certificado anexar uma declaração da comissão organizadora. Nas atividades pontuadas por semestre ou ano a pontuação será considerada proporcional ao tal período. Trabalhos aceitos para publicação poderão ser incluídos se acompanhados de documento que comprove o aceite do trabalho.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas por cada linha de pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo.

4.3 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, e na página eletrônica do PPGSHMA (<http://www.ufpe.br/ppgshma>). O resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação. Fica facultado ao candidato a solicitação de vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, prova de conhecimento e na avaliação do currículo.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 – **Oito (8) vagas** estarão disponíveis para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nos respectivos temas das linhas de pesquisas nos quais se inscreveram. Os candidatos farão sua inscrição por tema em uma das linhas de pesquisa e sua classificação estará limitada às vagas oferecidas por cada tema (Anexo III). Estes candidatos serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** e estarão aptos a realizar a matrícula, respeitado o disposto no Item 2.6 deste Edital.

6.2 – As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa ou tema poderão ser remanejadas para outras linhas ou temas com candidatos aprovados conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo além do número de vagas ofertadas por tema em cada linha de pesquisa na qual o candidato foi inscrito serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Estes candidatos farão parte de um banco de reserva e poderão ser convocados até a data da matrícula nos seguintes casos: em casos de desistência de candidatos aprovados e classificados conforme decisão do Colegiado, respeitando sempre o número de vagas ofertadas e a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.4 – Será oferecida uma (01) vaga institucional adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.5 - O PPGSHMA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, situada na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco. As provas serão realizadas na sala de Pós-Graduação do Centro Acadêmico de Vitória, no endereço acima.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.

7.5 - Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final; os documentos não retirados serão destruídos.

7.6 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 30 de dezembro de 2014.

Carlos Daniel Pérez

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

**ANEXO I**  
**MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados.
2. O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado **obrigatoriamente** conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo I.2), e deverá conter as informações relativas desde o 1º de janeiro de 2010.
3. Toda atividade deverá estar comprovada com documentação anexada ao processo e deverá ter uma numeração sequencial de acordo com a tabela. **Atividades não documentadas e/ou fora da numeração sequencial serão desconsideradas na avaliação conforme item 3.1.3.3 deste Edital.**
4. **Atividades não incluídas na Tabela modelo serão desconsideradas.**
5. **Curricula apresentados fora do modelo não serão avaliados.**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

**2. MODELO DE CURRICULUM VITAE**

<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS</b>	<b>Pontuação (máximos entre parênteses)</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Uso exclusivo da banca</b>
<b>1. CURSOS PRÉ-MESTRADO (peso 1,5)</b>	Pontos por atividade		
1.1 Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 (20)		
1.2 Especialização/ Residência na área do Programa	7 (14)		
1.3 Especialização/ Residência em outras áreas	5 (10)		
1.4 Disciplinas em cursos de pós-graduação	2 (4)		
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)</b>	Pontos		
2.1 Professor de ensino fundamental (Ano)	3 (12)		
2.2 Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4 (16)		
2.3 Professor de ensino superior na área (Ano)	10 (40)		
2.4 Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8 (32)		
2.5 Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7 (14)		
2.6 Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instructor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2 (4)		
2.7 Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6 (12)		
2.8 Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2 (8)		
2.9 Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5 (10)		
2.10 Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5 (10)		

<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS</b>	<b>Pontuação (máximos entre parênteses)</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Uso exclusivo da banca</b>
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)</b>	Pontos por atividade		
3.1 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8 (16)		
3.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5 (10)		
3.3 Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis A1-A2: 12 Qualis B1-B3: 8 Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3		
3.4 Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2(4)		
3.5 Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 (4) Nacional: 2 (8) Internacional: 3 (12)		
3.6 Publicação de capítulos de livros (Por capítulo)	6 (18)		
3.7 Autoria ou Organização de Livros	8 (32)		
3.8 Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2(10) Nacional: 3(15) Internacional: 4(20)		
<b>4. PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade		
4.1 Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2 (4)		
4.2 Monitoria em eventos científicos	3 (9)		
4.3 Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3 (18)		
4.4 Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ≥7,0-<8 : 1 ≥8,0 -<9-: 2 ≥9,0 : 3		
4.5 Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7 (14)		
4.6 Prêmios científicos	7 (14)		
4.7 Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1 (4)		
4.8 Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2 (6)		
4.9 Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4 (8)		
<b>5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos		
5.1 Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máximo 4 resumos)	3 (12)		
5.2 Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7 (14)		
5.3 Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5 (10)		
5.4 Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5 (10)		
5.5 Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2 (4)		
<b>TOTAL</b>			

Foto 3x4

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO  
(As informações devem ser digitadas)

Curso: <b>MESTRADO</b>	Inscrição Nº:
LINHA DE PESQUISA (escolha uma única linha de pesquisa do Programa conforme Anexo III):	
TEMA (escolha um tema da linha de pesquisa escolhida conforme Anexo III):	

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Candidato(a):			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de Nascimento:	
Estado Civil:		Nacionalidade:	
Naturalidade:			
Filiação:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
E-mail(s):			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
Nº RG:	Órgão Emissor/UF:	Data Emissão:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
CPF:			
Situação Militar / Nº Documento:			
Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Profissão:			
Possui vínculo empregatício? ( ) Não ( ) Sim – Qual?			
Empregador:			
Endereço Profissional:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
<b>Concordo com as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.</b>			

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato(a)

ANEXO III

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Temas</b>	<b>Vagas</b>
<b>Biologia da Conservação</b>	<b>Análise da assembleia de samambaias em paisagens fragmentadas</b>	<b>2</b>
	<b>Biologia reprodutiva e polinização em Angiospermas</b>	<b>1</b>
	<b>Ecologia e genética de morcegos e drosofilídeos</b>	<b>1</b>
<b>Saúde Ambiental</b>	<b>Irradiação de extratos vegetais</b>	<b>1</b>
	<b>Educação ambiental e saúde</b>	<b>2</b>
<b>Biotecnologia</b>	<b>Biodiversidade aplicada à ciência, tecnologia de alimentos e agroindústria</b>	<b>1</b>
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>8</b>

ANEXO IV

**BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO  
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

Acessar o site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

**PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)**

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 28900-0

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 150134001

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

VALOR TOTAL = R\$ 50,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES -  
PROTEN**

**2ª RETIFICAÇÃO**

**Retificação do edital SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2015.1do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES PROTEN/UFPE/CNEN, publicado no B.O126 de 2/12/2014 alterando o perfil de candidato no ANEXO II onde se lê :**

Linha de Pesquisa:

metrologia das Radiações : físico ou engenheiro

TRANSFERÊNCIA DE MASSA DE MASSA E ENERGIA NO SISTEMA SOLO-PLANTA-ATMOSFERA :  
Engenheiro Ambiental, Engenheiro, Químico, Físico, Químico, Matemático, ciência da computação

**Leia-se:**

Linha de Pesquisa:

metrologia das Radiações : físico , químico ou engenheiro

TRANSFERÊNCIA DE MASSA DE MASSA E ENERGIA NO SISTEMA SOLO-PLANTA-ATMOSFERA :  
Engenheiro Ambiental, Engenheiro, Químico, Físico, Químico, Matemático, ciência da computação e Agrônomo

Helen Khoury  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Tecnologias Energéticas e Nucleares – PROTEN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº.001/2015-CCSA, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão Avaliadora de Progressão Docente (Classes D e E) deste Centro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, designando os professores: Sérgio Alves (Presidente), SIAPE nº 1130737; Yoni de Sá Barreto Sampaio, SIAPE nº 1130085 ( Examinador Interno) e Prof. Luiz Bezerra de Carvalho, SIAPE nº 1130271 (Examinador Externo);

JERONYMO JOSÉ LIBONATI  
Diretor